

PARECER Nº 922, DE 2001
DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL,
SOBRE O PROCESSO RGL 4356, DE 2001.

A Edilidade de Ourinhos encaminha a esta Casa de Leis o Requerimento 615/2001, de autoria do Vereador José Roberto Nunes, por ela aprovado, no qual é solicitada a revisão das verbas públicas estaduais para manutenção das Entidades de Abrigo.

Autuado, o expediente recebeu o RGL 4356/01, tendo sido encaminhado a esta Comissão de Promoção Social, sendo distribuído a este Deputado através do despacho de fls. 4 verso.

A partir de exame da situação orçamentária/financeira do Lar Santo Antônio, entidade sem fins lucrativos, que abriga 37 (trinta e sete) crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, reconhecida de utilidade pública municipal, estadual e federal, funcionando há mais de 50 (cinquenta) anos em Ourinhos, o vereador José Roberto Nunes evidencia a fundamental importância do recebimento de verbas das esferas federal, municipal e estadual para a manutenção de sua existência.

Ressalta sua preocupação com a redução das verbas públicas estaduais para manutenção das Entidades de Abrigo, que passaram de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 115,00 (cento e quinze reais) "per capita", colocando em risco a continuidade de sua existência.

A significativa redução das verbas estaduais de custelo (quase 60%) põe em grave risco a continuidade das atividades das Entidades de Abrigo, demandando urgente reavaliação por parte da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e redefinição do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin.

Em face de tais considerações, e nos lindes do processo legislativo, proponho seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO 135, de 2001

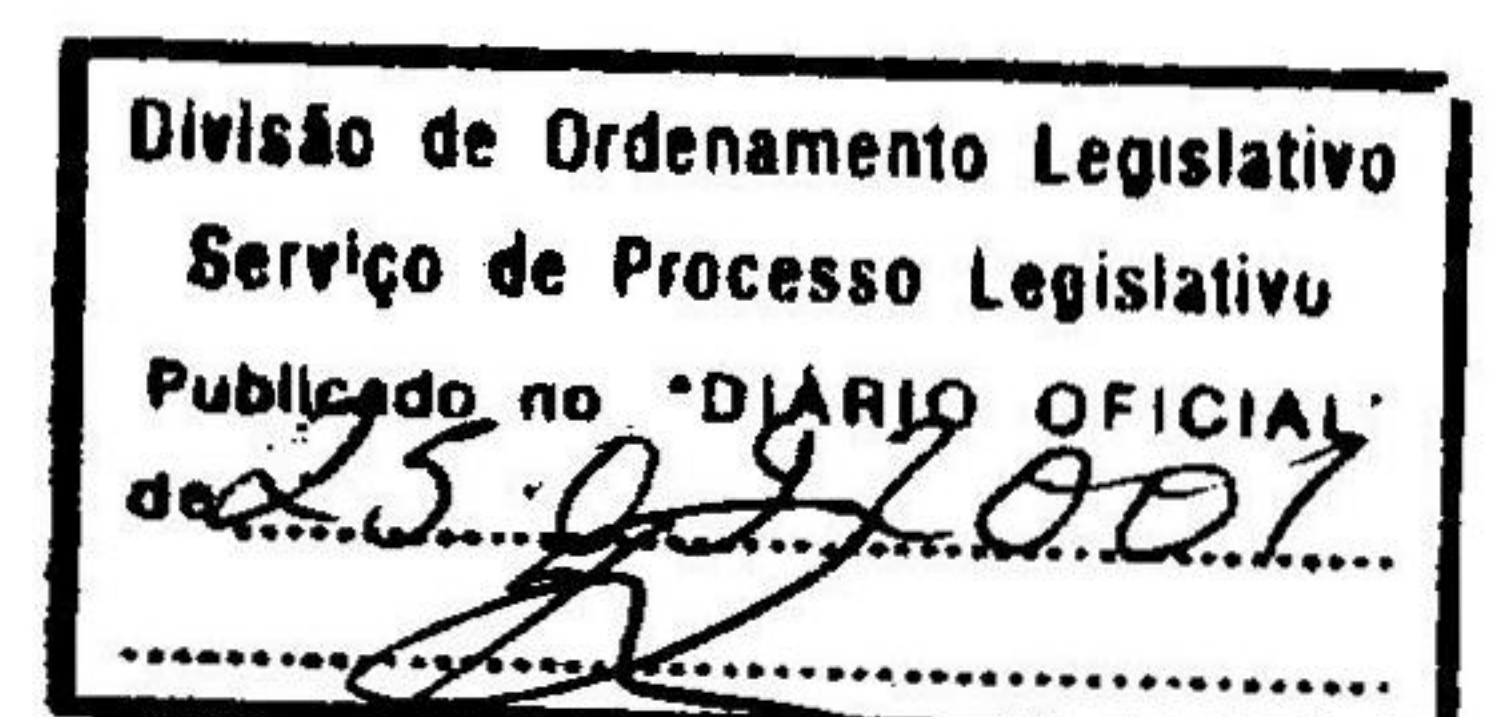
" A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que determine a reavaliação e revisão dos valores repassados às Entidades de Abrigo, em face de sua redução em 60% estar tornando inviável a continuidade de suas atividades".

É o que me incumbe propor à consideração de meus pares.

Sala das Comissões, em



JOSÉ CARLOS STANGARLINI
Relator



COMISSÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL
APROVADO O PARECER DO RELATOR
FAVORÁVEL PROPONDO EMOCÃO.

Sala da Comissão 12/09/01

Phelipe
Presidente

ma P. i.
Edmarist
militar
Phelipe

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20-09-2001
92

I) Publique-se o parecer.
II) Ao Expediente da Mesa
18 SETEMBRO 2001
<u>Walter</u>
WALTER FELDMAN - Presidente

ENTREGUE À MESA EM:
27 SET 1526 109116

A MESA
Publique-se. Inclua-se
em pauta por um
senhor
24 SETEMBRO 2001
<u>Walter</u>
WALTER FELDMAN - Presiden

Folha 7
Proc. 4356
Dea

Nos termos do artigo 156, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 135ª a 139ª Sessões Ordinárias (de 26/09 a 02/10/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/10/01
Dea